



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2795

Divulgação sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

– Página 6

Publicação segunda-feira, 9 de janeiro de 2023



Legislativo, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, ressalvadas a competência da autoridade superior, e deverá cumprir os princípios gerais do direito público, bem como, todas as normas de que trata a Lei das Licitações e Contratos, c/c as alterações que lhe forem dadas, em atendimento ao interesse público.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Jaino José Alves

(Presidente da Câmara Municipal de N.S. Joaquim/MT)

PORTRARIA Nº 004/GP/2023 EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Senhor JAINO JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 18, Inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora POLYANNA INACIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG: 1611719-0 SSP/MT e CPF: 007.969.191-94, para a função de Pregoeiro (a), deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Jaino José Alves
Vereador-PL
(Presidente da Câmara Municipal N.S. Joaquim/MT)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTRARIA Nº. 005/2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora NATALICIA INACIA DA SILVA".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora NATALICIA INACIA DA SILVA, portadora do RG nº. 2425460-6 SSP/MT e do CPF/MF nº. 878.423.001-00, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus ás demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente

PORTRARIA Nº. 006/2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor JAILSON CRUZ DOS SANTOS".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de

Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JAILSON CRUZ DOS SANTOS, portador do RG nº. 1275176-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 900.163.601-25, do cargo de Assessor Parlamentar, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus ás demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente

PORTRARIA Nº. 007/2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor MARCOS VINICIUS SILVA PARREIRA".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor MARCOS VINICIUS SILVA PARREIRA, portador do RG nº. 2012669-7 SSP/MT e do CPF/MF nº. 040.853.261-04, do cargo de Coordenador de Projetos, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus ás demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente

PORTRARIA Nº. 008/2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora VÂNICA DE FREITAS".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora VÂNICA DE FREITAS, portadora do RG nº. 001295086 SSP/MS e do CPF/MF nº. 570.321.061-53, do cargo de Assessor Legislativo Nível I, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus ás demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTRARIA Nº 001/2023

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2795

Divulgação sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

– Página 7

Publicação segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Giovanni Armani

SECRETÁRIO: Amarildo José Gubert

MEMBRO: Rhayza Alves de Arruda Saravia

Art. 2º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armani

II - Equipe de Apoio: Amarildo José Gubert

III - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saravia

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Públique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

PORATARIA Nº 002/2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS”.

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo setor de planejamento, compras e orçamentos da Câmara Municipal de Tapurah-MT, os seguinte servidores:

I - Amarildo José Gubert – Oficial Administrativo;

II - Mariele Cristina Benin – Assistente Administrativo

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Públique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria Nº 003/2023

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.”

O Sr. Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Amarildo José Gubert

SECRETÁRIO: Giovanni Armani

MEMBRO: Mariele Cristina Benin

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se

Públique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria Nº 004/2023

“NOMEIA TESOUREIROS DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÉNCIAS.”

O Sr. Elder Gobbi, no exercício do cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como tesoureiros da Câmara Municipal de Tapurah, para assinarem cheques e efetuarem transações bancárias os senhores:

I - Amarildo José Gubert, Oficial Administrativo, portador do CPF nº 411.819.211-04;

II - Elizeu Francisco de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Tapurah, portador do CPF nº 336.816.519-49.

Parágrafo Único. Os agentes públicos nomeados para assinarem cheques e efetuarem transações bancárias em conjunto com o Presidente da Câmara.

Art. 2º. Qualquer pagamento ou transação bancária será feito na Câmara Municipal de Tapurah, dependendo da assinatura em conjunto de no mínimo um Tesoureiro e o Presidente ou no mínimo a assinatura dos dois Tesoureiros.

Art. 3º. O exercício da referida função não dará direito ao recebimento de qualquer benefício por parte dos nomeados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se e afixe

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

PORATARIA Nº 001/2023 – de 05/01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria nº 5.387/2023 de 02/01/2023 da Prefeitura Municipal de Juina-MT., para constituir Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Consórcio Intermunicipal Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena – CIDESAVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Aderir à Portaria nº 5.387/2023 de 02/01/2023 da Prefeitura Municipal de Juina-MT., que designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023.

Art. 2º O Presidente e Membros, constantes na Portaria nº 5.387/2023 da Prefeitura Municipal de Juina-MT., passam a responder no período de 05/01/2023 à 31/12/2023, pelas Licitações efetuadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA – CIDESAVJ, cuja Portaria é composta pelos seguintes Servidores:

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	MEMBRO
DAIANE GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	MEMBRO